MENSAGEM Nº 122/GP/2025.

Barra do Piraí, 09 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43, §3 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação por Tendência no Orçamento vigente.

A abertura do **Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.350.000,00 (Três milhões e trezentos e cinquenta mil reais) para Pagamento dos Profissionais da Educação 13º e Folha de Dezembro/2025 e** terá como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação por tendência dos recursos do FUNDEB ao município, considerando os valores arrecadados até o mês de Novembro/2025, o saldo de R$ 1.657.430,15 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e quinze centavos) atual da conta FUNDEB e os restos a pagar aproximados a serem inscritos para o ano de 2026, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e conforme documentação comprobatória em anexo.



09/12/2025, 10:37 Banco do Brasil

GOVERNO

Saldo conta corrente

G333091028537036008
09/12/2025 10:37:09

Cliente

Agência	73-6
Conta	94030-5 SECRETARIA M E DESPORTO

Saldo	0,00 C

Investimentos Financeiros

BB RF CP Automático	1.657.430,15

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.12.09 14:53:45 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____ /2025

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.350.000,00 (Três milhões e trezentos e cinquenta mil reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R$ 3.350.000,00 (Três milhões e trezentos e cinquenta mil reais),** em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para criação e suplementação das seguintes despesas a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.11.00.1540 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (205)	3.350.000,00
TOTAL	**3.350.000,00**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, terá como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação por tendência dos recursos do FUNDEB ao município, considerando os valores arrecadados até o mês de Novembro/2025, e os restos a pagar aproximado a serem inscritos para o ano de 2026, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e conforme documentação comprobatória em anexo.

Arrecadado até Novembro	Média de Arrecadação/Mês	(-) RP aprox. para 2026	Excesso Provável
R$ 47.121.187,43	R$ 4.283.744,31	R$ 888.745,87	R$ 3.394.998,44

Saldo a ser Utilizado
R$ 3.350.000,00

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), ____ de _____ de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO I
Arrecadação até Novembro/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

08/12/2025
19:26:20

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Novembro - 01/01/2025 a 30/11/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
105	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		15000000	000.0001	58.825.728,28	58.825.728,28	42.033.333,53	42.033.333,53	16.792.394,75	
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA				8.725.895,24	8.725.895,24	8.642.869,45	8.642.869,45	83.025,79	
	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal				8.725.895,24	8.725.895,24	8.642.869,45	8.642.869,45	83.025,79	
108	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.5	15000000	000.0001	-2.016.000,00	-2.016.000,00	-2.160.717,44	-2.160.717,44		-144.717,44
107	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		15000000	000.0001	10.741.895,24	10.741.895,24	10.803.586,89	10.803.586,89		61.691,65
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios				967.680,00	967.680,00	1.032.286,54	1.032.286,54		64.606,54
	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				967.680,00	967.680,00	1.032.286,54	1.032.286,54		64.606,54
110	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.5	15000000	000.0001	-241.920,00	-241.920,00	-258.071,67	-258.071,67		-16.151,67
109	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		15000000	000.0001	1.209.600,00	1.209.600,00	1.290.358,21	1.290.358,21		80.758,21
	1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				113.400,00	113.400,00	98.559,04	98.559,04	14.840,96	
111	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		17500000	000.0030	113.400,00	113.400,00	98.559,04	98.559,04	14.840,96	
	1.7.2.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura**						**4.943.850,97**	**4.943.850,97**		**4.943.850,97**
	1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo						4.943.850,97	4.943.850,97		4.943.850,97
120	1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		17050000	000.0004			4.943.850,97	4.943.850,97		4.943.850,97
	1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**				**38.774.850,00**	**38.774.850,00**	**47.121.187,43**	**47.121.187,43**		**8.346.337,43**
	1.7.5.1	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa**				**38.774.850,00**	**38.774.850,00**	**47.121.187,43**	**47.121.187,43**		**8.346.337,43**
	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica				38.774.850,00	38.774.850,00	47.121.187,43	47.121.187,43		8.346.337,43
112	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		15400000	000.0015	38.774.850,00	38.774.850,00	47.121.187,43	47.121.187,43		8.346.337,43

ANEXO II
Restos a Pagar aprox. p/ 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Relação de Empenhos

Exercício de 2025

Empenho			Credor	Recurso	Movimento Acumulado				Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Nome	Fonte de Recurso	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	Pago	Total
4281	2025	06/11/2025	SELENE DA SILVA TEIXEIRA	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	3.955,23	0,00	3.955,23	3.835,68	0,00
4314	2025	10/11/2025	MARIA HELENA FELIPE DA SILVA	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	3.768,52	0,00	3.768,52	3.444,94	0,00
4317	2025	10/11/2025	MARIANGELA DE MOURA CARRUPT	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	5.499,88	0,00	5.499,88	2.643,48	0,00
4328	2025	11/11/2025	EDUARDA STHEFANI RODRIGUES QUEIROZ	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	4.149,20	0,00	4.149,20	3.958,61	0,00
4331	2025	11/11/2025	HOSANA DE MOURA SANTOS	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	1.652,93	0,00	1.652,93	1.463,17	0,00
4334	2025	11/11/2025	EDNA DA CONCEICAO FERREIRA GARCIA	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	4.604,60	0,00	4.604,60	4.319,97	0,00
4337	2025	12/11/2025	LAIS ARIADILA BERION LOURENÇO	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	81,04	0,00	81,04	74,96	0,00
4406	2025	24/11/2025	RAFAELA MOREIRA ALVES	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	5.262,40	0,00	5.262,40	5.057,46	0,00
4407	2025	24/11/2025	JUSSARA NOBREGA MARTINS DUARTE	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	15.194,70	0,00	15.194,70	11.148,18	0,00
4420	2025	25/11/2025	LUCIENE DA SILVA MARTINS ABEL	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	2.997,70	0,00	2.997,70	2.696,42	0,00
4421	2025	25/11/2025	CESAR CORREA DA SILVA	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	19.313,84	0,00	19.313,84	17.857,09	0,00
					6.989.629,84	**0,00**	**6.153.238,69**	**5.814.747,68**	**888.745,87**
					6.989.629,84	**0,00**	**6.153.238,69**	**5.814.747,68**	**888.745,87**